



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.395 /


**“DENOMINA DR. DOMINGOS FERREIRA A ATUAL
RUA “05” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MANTIQUEIRA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Dr. Domingos
Ferreira**”, a atual rua 05 do Loteamento Residencial Mantiqueira, com início na Rua
Nair Goulart de Carvalho e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCABÍA

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2624, de 24/02/01.